



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2023

OBJETO: Celebração do Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul, inscrita sob o CNPJ nº. 88.142.955/0001-24, para repasse financeiro segundo o objeto: apoio aos atendimentos do serviço de Proteção Social Especial – Piso de Transição de Média Complexidade para pessoas portadoras de deficiência oferecidos pela Associação.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Colaboração correrão a conta da seguinte dotação do ano de 2023 da Secretaria de Município da Assistência Social: 11.02.08.242.0110.0017 – elemento de despesa: 33.50.41.99, consignada no orçamento do Município fonte de recurso 1660, detalhamento da fonte 1121 – reduzido 1996, no montante total de recursos no valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), pelo repasse de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração surtirá efeitos jurídicos a partir de 28 de dezembro de 2023 até 30 de junho de 2024, conforme previsto no Plano de Trabalho da OSC do processo administrativo nº. 2518/2023 – Edital nº.3492/2023 – Inexigibilidade de chamamento público.

Caçapava do Sul, 28 de dezembro de 2023.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul -RS